



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

0
RESOLUÇÃO CGRAD 023/08 - ANEXO III
Edital de Seleção

O Chefe do Departamento de Eletroeletrônica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Professor Ricardo Henrique Rosembach torna público que, no período de 0h00 de 02 de março às 23h59 min de 10 de março de 2023, a secretaria do Departamento de Eletroeletrônica, exclusivamente através do e-mail, **dee-lp@cefetmg.br** receberá inscrições de candidatos para o processo seletivo referente a uma vaga de bolsa do **Programa Especial de Monitoria**.

1. São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:
 - Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno;
 - Contribuir para a formação acadêmica do aluno;
 - Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
 - Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
 - Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.
2. Os monitores selecionados terão como objetivo acompanhar os ingressantes que se matricularam na instituição, após o início das aulas, por meio das seguintes atribuições:
 - Auxiliar os ingressantes no entendimento sobre as normas acadêmicas e a estrutura organizacional da instituição;
 - Prestar esclarecimentos sobre a utilização do Sistema Acadêmico;
 - Desenvolver atividades que busquem a integração dos ingressantes aos demais alunos;
 - Realizar reuniões periódicas de acompanhamento com os ingressantes;
 - Apoiar a coordenação de curso nas atividades voltadas aos alunos ingressantes.
3. Poderão concorrer à bolsa de monitoria, alunos regularmente matriculados no curso de Engenharia de Controle e Automação do CEFET-MG – campus Leopoldina, que comprovem já terem sido aprovados no 1º período da graduação, e que possua CR com média igual ou superior a 70 (setenta).
4. No ato da inscrição por e-mail, deverão preencher o assunto do e-mail com o título “**Programa Especial de Monitoria**” e deverão anexar os seguintes documentos:
 - Carteira de Identidade e CPF;
 - Histórico Escolar.
5. A etapa de Seleção ocorrerá no dia 14 e 15 de março de 2023, as informações referentes a esta etapa estarão disponíveis no site do departamento (<https://www.deelp.cefetmg.br/>), e compreenderá as seguintes etapas:
 - **Análise do Índice Acadêmico do Aluno** - peso: 30%.
 - **Entrevista*** - peso: 70%.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

* Na entrevista serão analisados:

- (1) os objetivos do candidato em relação à vaga almejada;
- (2) as habilidades do candidato com relação à comunicação e à resolução de problemas do cotidiano dos alunos.

- 6. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
- 7. Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.
- 8. A validade do exame será o último dia letivo do semestre.
- 9. Ao bolsista selecionado será creditada, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais)
- 10. A bolsa terá duração até o dia 15 de julho de 2023.
- 11. Para admissão no Programa de Monitoria, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

Cronograma:

Inscrição no Processo Seletivo	02/03 a 10/03
Julgamento de Títulos e Entrevistas	14/03 a 15/03
Divulgação dos Resultados	15/03
Recurso do Candidato	16/03 até às 14hrs
Julgamento do Recurso e Divulgação do Resultado Final	17/03 a partir das 14hrs

Leopoldina, 02 de março de 2023.

Ricardo Henrique Rosembach
Chefe do Departamento